



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS

Praça Rui Barbosa, 705, Centro - CEP: 45360 000 - Maracás - Bahia - Brasil  
Fone/fax: (73) 3533 2121 - www.maracas.ba.gov.br

## TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 316/2024

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 316/2024  
ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇO Nº 11/2023, FIRMADO  
ENTRE O MUNICÍPIO DE MARACÁS - BA E A PESSOA  
JURÍDICA: **CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE MARACÁS**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.910.203/0001-67, com sede na Praça Rui Barbosa nº 705, Maracás, Estado da Bahia, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, **Sr. Uilson Venâncio Gomes de Novaes**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº \*\*\*71826\*\* SSP/BA e CPF nº \*\*\*.277.315-\*\*, residente e domiciliado na Rua Nestor Sá, nº 375, centro, Maracás - Bahia, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a Pessoa Jurídica: **CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA**, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.438.063/0001-76, situada na Rua São Domingos, nº 588, sala 511, Edifício Atmosfera, Andar 5, Santa Mônica, CEP: 44.077-465, Feira de Santana - BA, neste ato representado pelo Sr. **Antonio Balbino da Silva Alves**, brasileiro, maior, capaz, empresário, portador do CPF nº \*\*\*.674.855-\*\*, residente e domiciliado no município de Milagres - BA, doravante denominado **CONTRATADO (A)**, em conformidade com **Processo Administrativo nº. 381/2023** e o **Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia nº 11/2023**, fundamentada no Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93, seguindo as normas do artigo 55 da Lei 8.666/93.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- O presente Termo de Apostilamento tem como objeto o acréscimo de recurso para fins de empenho de despesas relativas ao Contrato nº 316/2024, tendo como objeto: **Contratação de empresa especializada para construção de uma Quadra Poliesportiva coberta com vestiário e Ampliação dos espaços escolares no Instituto de Educação de Maracás - IEM, situado na Travessa Renato Vaz Sampaio, S/Nº, conforme projeto básico e planilha orçamentária parte integrante do Edital.**

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - As despesas relativas a partir do exercício de 2024 serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias, além das já previstas inicialmente no contrato nº 316/2024.

COD. REDUZIDO	UN. ORÇ.	PROJ./ATIV.	DOTAÇÃO	RECURSO
251	07.07	1.013	4.4.90.51	569

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E por assim estarem acordes, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em duas vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da parte contratante.

Maracás - BA, 16 de julho de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS  
Uilson Venâncio Gomes de Novaes  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

